



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.100 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária - em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) às dotações - Material de Consumo - Outros Serviços e Encargos, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03090000 - Planejamento Governamental

03090400 - Planejamento e Orçamentação

03090402-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 40.000,00

03000000 - Administração e Planejamento

03090000 - Planejamento Governamental

03090400 - Planejamento e Orçamentação

03090402-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros

3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr\$ 8.000,00

SOMA: . . Cr\$ 48.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

Crédito Especial Lei 2.756, c/ vigência até 31-12-79:-

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

